



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS

A. OBJETO
Registro de preços, com validade de 12 meses, para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e café).

B. QUADRO QUANTITATIVO POR ITEM ESPECIFICADO				
Item	Código SIASG	Descrição dos itens / Características Técnicas	UNID.	QTD.
1	463994	Açúcar refinado, branco. Validade mínima: 12 meses a contar da data da entrega. Obs: apenas para a entrega deverá ser acondicionado em pacote com 10 unidades de 1kg.	Kg	8.000
2	278920	Adoçante líquido (dietético), com sacarina sódica e ciclamato de sódio. Validade mínima: 12 meses a contar da data da entrega.	Frasco com no mínimo 200 ml	900
3	463574	Café torrado e moído, tipo superior, de primeira qualidade - Características adicionais: mínimo de 6,0 pontos na escala sensorial, com laudo - Espécie: 100% de café arábica - Bebida (sabor) do tipo intenso, dura para melhor - EMBALAGEM: TIPO VÁCUO OU VÁCUO PURO EM PACOTES DE 500 GRAMAS - Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB – classificação - Características físicas: grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco Agtron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro a médio claro. - Características químicas (exigidas para cada g/100g): 1. Umidade em 5%, no máximo 2. Resíduo mineral fixo em 5%, no máximo 3. Resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0%, no máximo 4. Cafeína em 0,7, no mínimo 5. Extrato etéreo em 8,0%, no mínimo - Características organolépticas: 1. Aroma característico 2. Acidez baixa a moderada 3. Amargor moderado 4. Sabor característico e equilibrado 5. Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; 6. Baixa adstringência 7. Razoavelmente encorpado 8. Qualidade global maior que 6,0 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom - Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto	Embalagem de 1/2 kg	12.000





B. QUADRO QUANTITATIVO POR ITEM ESPECIFICADO				
Item	Código SIASG	Descrição dos itens / Características Técnicas	UNID.	QTD.
		<p>acentuado</p> <p>- Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 12 meses a contar da data da entrega, devendo ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias.</p> <p>Marcas de referência: Café Pelé Superior, Melitta Especial, Export, Fino Sabor ou equivalente.</p>		

C. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO		
1	Produto e quantidade fornecida	A Contratada deverá fornecer e entregar os produtos em conformidade com as especificações, como marca, validade, fabricação, e demais exigências, e nas quantidades solicitadas pela Contratante.
2	Condições de fornecimento	Os gêneros alimentícios solicitados deverão estar em perfeitas condições para consumo , dispendo dos registros legais cabíveis, fornecidos pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, que permitam a respectiva comercialização.
3	Gêneros alimentícios impróprios, ou em desacordo com as especificações	A Contratante reserva-se o direito de devolver, no todo ou em parte, aqueles produtos que não atenderem ao estabelecido no Contrato. A Contratante decidirá sobre a conveniência de enviar amostras dos produtos fornecidos para análise em laboratório oficial ou credenciado junto à ANVISA. Os produtos considerados impróprios para o consumo, ou que não atenderem ao que ficou estabelecido contratualmente, deverão ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 48 horas, contadas da notificação . Caso haja problemas com a marca licitada, a Contratada deverá apresentar, em substituição, e com as devidas justificativas, outra marca que atenda ao especificado, pelo mesmo preço, nas mesmas quantidades e no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir da solicitação da Contratante, que somente será aceita após aprovação da mesma pela SJRJ.
4	Suspensão do fornecimento	A Contratante se reserva o direito de suspender o fornecimento, nos termos da lei, a qualquer tempo, caso não seja garantida a entrega do volume e/ou qualidade solicitados.
5	Forma de pagamento	A Contratada deverá apresentar, no ato da entrega, a nota fiscal dos gêneros alimentícios efetivamente solicitados e entregues, dentro das condições mencionadas nos itens anteriores, para atesto e pagamento.
6	Das condições de entrega	A entrega deverá ser feita em veículo que possa proporcionar abrigo à incidência de luz, não devendo ser efetuada juntamente com produtos que transmitam odor, ou possam contaminar os demais. O carregamento, transporte e descarregamento dos produtos correrão por conta e responsabilidade da Contratada.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

D. OUTROS DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS - CONDIÇÕES ESPECIAIS	
D1. CONDIÇÕES ESPECIAIS DO ITEM 3 – CAFÉ TORRADO E MOÍDO	
Apresentação de Laudo Técnico	<p>Será solicitado Laudo Técnico com as seguintes características: <i>Café torrado e moído, de primeira qualidade, Espécie: 100% de café arábica; granulometria/moagem: fina ou média; Padrão de qualidade: superior.</i> O laudo deve ser comprovado na fase de aceitação da proposta, no prazo e condições contidas no Edital.</p> <p>Para fins de aprovação do produto, o laudo de análise (laudo técnico) deve estar de acordo com as especificações, não podendo sua classificação, quanto à nota, ser inferior a 6,0 pontos da escala sensorial. O laudo deverá ser emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA ou por instituto especializado.</p> <p>A Contratante reserva-se o direito de solicitar amostras do café fechado e lacrado para a realização de análises em laboratórios credenciados, colhidas no(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s) pela Contratada, devendo a Contratada computar, em sua proposta, além do laudo a ser apresentado, os custos da realização de mais 02 (duas) análises para obtenção do(s) respectivo(s) laudo(s), quando solicitado pela Contratante durante a vigência do Contrato. Entretanto, caso o resultado de um desses laudos não atenda às especificações, a Contratante poderá solicitar a repetição do mesmo, sem custos para a Contratante.</p>

E. LOCAL DE ENTREGA
<p>Seção Judiciária do Rio de Janeiro Seção de Almoxarifado – SEALM Rua Equador, 613, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.220-410 Telefones: 21 3218-6612 / 3218-6613 CNPJ: 05.424.540/0001-16</p> <p>Horário de entrega: 10 às 17h</p>

F. PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTOS	
1	Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis , a contar do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da Nota de Empenho.
2	Recebimento provisório: No ato da entrega do material/Nota Fiscal.
3	Recebimento definitivo: para contratações com valor inferior ao valor estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em até 02 (dois) dias úteis e para as de valor superior ao estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório.

G. GARANTIA / REPROVAÇÃO DO MATERIAL / RETIRADA PELA CONTRATADA
Conforme Código de Defesa do Consumidor, salvo se a garantia apresentada pelos fabricantes dos materiais requisitados for superior àquela estabelecida.



Assinado com senha por CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA e DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA.
 Documento Nº: 2910329.26406913-1782 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2910329.26406913-1782>



JFRJSEC202000073A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

H. DISPOSIÇÕES SOBRE PANDEMIA / COVID-19

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), enquanto perdurar a situação emergencial de combate e prevenção ao contágio da COVID-19, a Contratada deverá fornecer a todos os empregados/colaboradores postos à disposição da execução do presente contrato, todos os itens de proteção individual necessários à garantia de suas incolumidades, na forma das orientações e normativos expedidos pelo Ministério da Saúde, pela ANVISA e das demais normas específicas decretadas pelo estado e município.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.

Diego Carlos Silva de Lima
Coordenador de Material - CMAT/SCM

Carla Fernanda de Oliveira da Silva
Diretora da Subsecretaria de Contratações e Material – SCM



Assinado com senha por CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA e DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA.
Documento Nº: 2910329.26406913-1782 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2910329.26406913-1782>



JFRJSEC202000073A